

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS

Administração 2025-2028



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 (Processo Licitatório nº 018/2025)

O MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL – RS, avisa, para fins do disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, que levará a cabo, DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do seguinte objeto:

“Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos (Tubos e conexões em PEAD), para atender a demanda das comunidades de Linha Tavares, Travessão Coqueiros e Atti Assu, interior do Município de Coqueiros do Sul/RS, em face da escassez hídrica em razão da estiagem, conforme quantitativos abaixo relacionados:

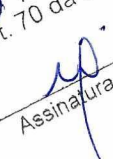
Item	Quantia	Unidade	Descrição
1	6.800	Metros	Tubo em PEAD 25mm – PN 16 – PE 80
2	3.100	Metros	Tubo em PEAD 20 x 2,3mm – PN 16 – PE 80 – ISSO 4427
3	70	Unidades	União de Compressão PP p/PEAD 25mm – PN 16
4	20	Unidades	União de Compressão PP p/PEAD 20mm – PN 16
5	10	Unidades	Registro Rápido Horizontal 25mm de Compressão PP p/ PEAD
6	20	Unidades	Tee de Compressão PP p/PEAD 20mm – PN 16
7	20	Unidades	Tee de Compressão PP p/PEAD 25mm – PN 16
8	10	Unidades	Tee de Compressão PP p/PEAD Redução 25 x 20mm – PN 16

Termo de Referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta publicação

Eventuais interessados do Ramo, e que atendam aos requisitos de habilitação, poderão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, até as 17:00 horas de 27/03/2025, encaminhar proposta escrita adicional, protocolada junto ao Departamento de Licitações e Compras do Município de Coqueiros do Sul/RS, e/ou, encaminhada por escrito e assinada eletronicamente, por meio eletrônico através do e-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br, quando então será selecionada dentre as empresas que preencham os requisitos de habilitação, a proposta mais vantajosa.

Coqueiros do Sul/RS, em 24 de março de 2025.


Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
Este documento foi afixado no Quadro Mural
de Publicações da Prefeitura
Municipal de Coqueiros do Sul/RS, a contar de
24/03/25, pelo período de 04 dias,
nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

Assinatura e Carimbo



Av. Presidente Vargas, 315,
Centro, Coqueiros do Sul/RS
CEP: 99528-000



gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br



www.coqueirosdosul.rs.gov.br



(54) 3329-7700/7701

CNPJ: 94.703.980/0001-32

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve uma Vida!